



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 4ª - SUPEL-COGEN4

ADENDO

MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90682/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0033.026403/2025-68

Objeto: Registro de preço de eventual e futura aquisição de **Fragmentadoras de Papel** para uso nos setores, considerando a demanda crescente pela correta destinação e descarte de documentos físicos, de modo a garantir a segurança das informações e mitigar os riscos de vazamento de dados e informações na Secretaria de Estado da Justiça/Polícia Penal de Rondônia e a conformidade com as normas internas.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 4 de 12 de janeiro de 2026, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue:

I - FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DISPOSIÇÕES DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

18. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DA QUANTIDADE

item 1: Fragmentadora Papel; Tipo de Fragmentação: Corte-Cruzado Tamanho do Fragmento/Partícula: 4 mm x 25 mm (5/32" x 1") Capacidade de Fragmentação: 15 folhas de papel 75g/m² Abertura de Alimentação: 230 mm Capacidade do Cesto: 35 Litros Fragmenta CDs/DVDs: 1 por vez Fragmenta Cartões de Crédito: 1 por vez Fragmenta Grampos/Pequenos Clips Sensor de papel Proteção contra Aquecimento Proteção contra Sobrecarga, Auto Reverso Alerta de Cesto Cheio Nível de Segurança: P3 Nível de Ruído: 60 db Alimentação Elétrica: 127V/5A Frequência Elétrica: 60 Hz Consumo de Energia: 800 W Dimensões: 416mm(L) x 312mm(C) x 630mm(A) Voltagem 110 AC ou bivolt

LEIA-SE:

18. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DA QUANTIDADE

item 1: Fragmentadora de Papel; Tipo de Fragmentação: Corte-Cruzado; Tamanho do Fragmento/Partícula: 4 mm x 12 mm ou inferior; Nível de Segurança: P-4 (DIN 66399); Capacidade de Fragmentação: Mínimo de 15 folhas (papel 75g/m²); Abertura de Alimentação: Mínimo de 220 mm; Capacidade do Cesto: Mínimo de 25 Litros; Funcionalidades: Fragmenta Grampos e Pequenos Clips; Sensor de papel; Proteção contra Aquecimento; Proteção contra Sobrecarga; Auto Reverso; Sensor de parada automática por cesto cheio; Nível de Ruído: Máximo

de 65 dB; Alimentação Elétrica: 127V/60 Hz; Dimensões: Compatíveis com o porte do equipamento, sugerindo-se medidas aproximadas de 416mm(L) x 312mm(C) x 630mm(A), com tolerância de 10% para mais ou para menos."

ONDE SE LÊ:

item 2: "Fragmentadora de Papel Fragmentadora Papel Material: Plástico Resistente, Capacidade Fragmentação: 300 FL Tensão Motor: 220 V, Limite Operacional: 8 FL, tipo de corte: partículas de 4x4,40 MM, Abertura: 230 MM, Capacidade Lixeira: 40 L, Tipo: Automática Características Adicionais: Autolimpeza Corta Papeis Com Clipes/Grampo/Cd /Dvd , Nível Ruído: 60 D"

LEIA-SE:

Item 2 : " Fragmentadora de Papel com Alimentação Automática; Material: Plástico de alta resistência; Capacidade do alimentador automático: Mínimo de 300 folhas; Capacidade de alimentação manual (limite operacional): Mínimo de 10 folhas simultâneas; Tipo de corte: Cruzado (Partículas); Dimensões do picote: 4x15mm ou inferior; Nível de Segurança: P-4 (DIN 66399); Abertura de inserção: Mínimo de 220 mm; Capacidade do cesto/lixreira: Mínimo de 50 Litros; Características adicionais: Sistema de autolimpeza das lâminas; Capacidade de cortar papéis com grampos e cliques; Nível de ruído: Máximo de 60 dB; Alimentação: 110V ou Bivolt."

ONDE SE LÊ:

9. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Dessa forma, a estimativa total da contratação perfaz o montante de **R\$ 154.794,32** (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

LEIA-SE:

9. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Dessa forma, a estimativa total da contratação perfaz o montante de **R \$ 201.869,63** (duzentos e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

II - FICA ALTERADO OS VALORES DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO (72815641)

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL EXCLUSIVO ME/EPP	R\$	75.976,53
VALOR TOTAL COTA ME/EPP	R\$	35.989,00
VALOR TOTAL AMPLA CONCORRENCIA	R\$	114.318,00
VALOR TOTAL	R\$	226.283,53

LEIA-SE:

VALOR TOTAL EXCLUSIVO ME/EPP	R\$	51.562,63
VALOR TOTAL COTA ME/EPP	R\$	35.989,00
VALOR TOTAL AMPLA CONCORRENCIA	R\$	114.318,00
VALOR TOTAL	R\$	201.869,63

III - FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO, CONFORME ABAIXO:

Data de Abertura: 06/07/2026 às 10h (horário de Brasília).

IV - PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do

telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cogen4.supel@gmail.com

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

TONNY VALE RENDA JÚNIOR
Pregoeiro da 4ª Comissão Genérica - SUPEL/COGEN4
Portaria nº 4 de 12 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **TONNY VALE RENDA JUNIOR**, Pregoeiro(a), em 23/06/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73657771** e o código CRC **7AD87056**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0033.026403/2025-68

SEI nº 73657771